

A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA EM MUNICÍPIO DE SERTÃO PERNAMBUCANO: O OLHAR DA REALIDADE POR INTERMÉDIO DA GESTÃO ESCOLAR

INCLUSIVE SPECIAL EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF WILDERNESS PERNAMBUCANO: THE VIEW OF REALITY THROUGH SCHOOL MANAGEMENT

André Monteiro Moraes ¹
Maria Aparecida da Silva Izídio ²
Leonardo Henrique Gomes Marinho ³

RESUMO

O presente trabalho faz uma abordagem acerca da promoção da educação especial na perspectiva inclusiva no município de São José do Egito – PE. Com o objetivo do trabalho de mostrar a importância da catalogação de dados da realidade socioeducacional dos estudantes com deficiência como proposta de intervenção para o acesso e permanência na política de educação especial na perspectiva inclusiva e ao compreender que o gestor é peça fundamental no processo de conhecimento da realidade socioinstitucional, foi realizada uma pesquisa-ação através de questionário semiestruturado com os gestores e coordenadores educacionais das 19 escolas da rede municipal. Para sondagem da realidade do seu espaço socioeducacional os resultados das respostas dadas ao questionário demonstraram que todos têm conhecimento mínimo necessário para apreender a realidade institucional a fim de dar condicionalidades à inserção de uma proposta pedagógica na perspectiva inclusiva no espaço escolar.

Palavras-chave: Educação Especial Inclusiva; Gestão escolar; São José do Egito - PE.

ABSTRACT

The present work makes an approach about the promotion of special education in the inclusive perspective in the city of São José do Egito – PE. With the objective of showing the importance of cataloging data from the socio-educational reality of students with disabilities as an intervention proposal for access and permanence in the special education policy in an inclusive perspective and by understanding that the manager is a key player in the knowledge process of the socio-institutional reality, an action research was carried out through a semi-structured questionnaire with the educational managers and coordinators of the 19 schools in the municipal network. To probe the reality of their socio-educational space, the results of the answers given to the questionnaire showed that everyone has the minimum knowledge necessary to understand the institutional reality in order to give conditionalities to the insertion of a pedagogical proposal in the inclusive perspective in the school space.

Keywords: Inclusive Special Education, School management, São José do Egito - PE.

1 Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, andremonteirosje@gmail.com;

2 Mestra em Letras pela Universidade de Pernambuco - UPE, cidaizidio@hotmail.com;

3 Secretário de Educação do Município de São José do Egito - PE, henriquesje@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial na perspectiva inclusiva propõe a inserção das pessoas com deficiência no âmbito da educação de forma universal, integral, com condicionantes e condicionalidades de acesso e de permanência dos usuários dessa política. Promover o acesso é significativo, mas efetivar a garantia da permanência é o que possibilita avanços significativos no campo psicossocial e de aprendizagem.

A gestão escolar é um elo entre o docente e o estudante com deficiência na promoção de uma educação de qualidade, garantindo que a aprendizagem aconteça de forma significativa e contínua. Cabe à gestão identificar as necessidades dos envolvidos no processo educativo, contribuir para que haja aumento no número de permanência dos estudantes com deficiência na escola, tendo como base o conhecimento da realidade local e de como essa realidade pode ser melhorada com o processo de formação dos professores e de toda a equipe escolar.

Não se pode unir a gestão escolar com a política de educação inclusiva sem adentrar nas orientações, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação à luz dos Planos Municipais de Educação. Nesse trabalho, analisamos as particularidades do município de São José do Egito – PE no processo de efetivação da educação especial inclusiva por meio de aplicação de questionário semiestruturado aplicado a dezenove gestores da rede municipal de educação, com o objetivo de mostrar a importância da catalogação de dados da realidade socioeducacional dos estudantes com deficiência como proposta de intervenção para o acesso e permanência na política de educação especial na perspectiva inclusiva. E levando em consideração, principalmente, à importância da gestão escolar ser elo na identificação da realidade socioinstitucional para promoção de atendimento aos estudantes com deficiência optamos por uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, tendo como possibilidade dessa metodologia a pesquisa – ação.

Os resultados das respostas dadas ao questionário demonstraram que todas as informações prestadas foram feitas por gestores e coordenadores pedagógicos, revelando que todos têm conhecimento mínimo necessário para apreender a realidade institucional a fim de dar condicionalidades à inserção de uma proposta pedagógica na perspectiva inclusiva no espaço escolar.

METODOLOGIA

Como o nosso objetivo de estudo é mostrar a importância da catalogação de dados da realidade socioeducacional dos estudantes com deficiência como proposta de intervenção para o acesso e permanência na política de educação especial na perspectiva inclusiva. E levando em consideração, principalmente, à importância da gestão escolar ser elo na identificação da realidade socioinstitucional para promoção de atendimento aos estudantes com deficiência optamos por uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, tendo como possibilidade metodológica a pesquisa – ação.

A Pesquisa - ação é definida por Thiollent (1985, p. 14) como uma pesquisa com base empírica, “realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”. É o tipo de pesquisa que conduz à uma ação social (Lewin, 1946).

Para Macke (2006, p. 223) na pesquisa-ação o “envolvimento dos participantes no processo de mudança faz com que eles pensem e reflitam sobre o que estão fazendo”. Por isso, ela acaba apresentando características situacionais, uma vez que procura diagnosticar um problema específico numa situação específica, com vistas a alcançar algum resultado prático. Neste caso, especificadamente, recorreremos ao uso de um questionário no *Google Forms*, enviado aos gestores das escolas da rede municipal de ensino de São José do Egito – PE, a fim de identificar a realidade socioinstitucional acerca da educação especial inclusiva.

Como estratégias do Plano Municipal de Educação (...), foi adotada a particularidade de conhecer as demandas emergentes na rede municipal de ensino. Para isto, foi utilizada como ferramenta, visitas institucionais a fim de conhecer a estrutura física/arquitetônica das escolas municipais e suas particularidades com o processo de acessibilidade. No decorrer de cada visita, previamente agendada com os gestores, com o intuito de coleta de dados foi aplicado um questionário semiestruturado e enviado por meio do *WhatsApp*.

Das vinte e nove questões abordadas à gestão escolar são categorizadas e sinalizadas aqui por áreas: A) dados gerais: nome e localidade da escola (urbana ou rural), endereço, modalidade (ensino infantil, fundamental, médio, outros) e estrutura física da escola (para acessibilidade ao aluno com deficiência); B) dados de gestão: cargos de gestão (direção, direção e coordenação ou direção, coordenação pedagógica e conselho deliberativo), número de profissionais (professores, técnicos administrativos e serviços gerais); C) questões pedagógicas: número de profissionais que possui formação com temática voltada à educação especial inclusiva, ações voltadas no Projeto Político Pedagógico (PPP) acerca da educação especial inclusiva, formação de profissionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), atividades adaptadas; D) informações acerca das particularidades para os alunos com deficiência: quantidade e idade, ações que a escola desenvolve, necessidade de cuidador, transporte escolar, avaliação diferenciada, representação de pais do conselho escolar, cadastro em programas e políticas sociais (Sistema Único de Saúde - SUS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Benefício de Prestação Continuada - BPC, outros serviços); e E) questões abertas que envolvem informações acerca das apreensões dos maiores desafios enfrentados para lidar com os alunos com deficiência.

Após as visitas e aplicações do questionário aos gestores, foi feita a sistematização desses dados e repassadas informações obtidas a todos os gestores, por meio de formação promovida pela equipe de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conseqüentemente em formações com coordenadores e professores a fim de conhecerem a realidade socioinstitucional da educação especial inclusiva do município.

REFERENCIAL TEÓRICO

O PROCESSO DE INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NO CENÁRIO BRASILEIRO: PRINCIPAIS DETERMINANTES LEGAIS PARA SUA GARANTIA

O debate no campo da educação especial e inclusiva não é recente, mas tem tomado proporções



significativas a partir da década de 1990⁴, principalmente no que diz respeito ao âmbito do sistema educacional inclusivo. Anterior a esse debate outros foram essenciais para a construção do nosso arcabouço teórico atual. A Carta das Nações Unidas, por exemplo, tem dado início da construção da fé nos direitos, na dignidade e do valor humano, na igualdade de direitos entre homens e mulheres, além de estabelecer a justiça para promover o progresso social e melhores condições de vida da humanidade (Brasil, 1945).

A Carta das Nações Unidas inaugura o acordo da prática da tolerância e da promoção de paz entre as nações além de proporcionar a Organização Internacional – conhecida como Nações Unidas. A Organização das Nações Unidas (ONU), em sua Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), proclama

como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade esforcem-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Não obstante, tal marco dá visibilidade ao processo de institucionalização da Educação Inclusiva. Segundo as Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência da ONU n.º 48/96 - 20 de dezembro de 1993:

a política em matéria de deficiência evoluiu desde a prestação de cuidados básicos no seio de instituições até à educação de crianças com deficiências e à reabilitação das pessoas que se tornaram deficientes na idade adulta. Graças à educação e à reabilitação, as pessoas com deficiências tornaram-se mais activas e converteram-se numa força impulsionadora da promoção constante da política em matéria de deficiência.

Convencidos de que é necessário para que as pessoas com deficiência possam alcançar o gozo de seus direitos humanos e participação social em condições igualitárias e educação⁵, para as normas da ONU, tem sido ferramenta de contributo nesse processo. Pois, os Estados devem reconhecer o princípio da igualdade de oportunidades de ensino nos níveis primário, secundário e superior para as crianças, os jovens e os adultos com deficiências, em ambientes integrados e assegurar que a educação das pessoas com deficiências constitua uma parte integrante do sistema de ensino (ONU, 1993).

4 Partimos da década de 1990 sem, jamais, desmerecer a nossa maior conquista no marco legal, a Constituição Federal de 1988, que estabelece para nossa discussão: A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, no seu artigo 208, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

5 Para que se atinjam os patamares de a igualdade de oportunidades entre as pessoas com deficiência as Normas de Equiparação da ONU elege como requisitos para igualdade de participação que os Estados adotem algumas regras para esse processo: 1. Sensibilização; 2. Cuidados médicos; 3. Reabilitação; 4. Serviços de apoio; 5. Acessibilidade; 6. Educação; 7. Emprego. 8. Garantia de rendimentos e Seguridade Social; 9. Vida familiar e integridade social; 10. Cultura; 11. Lazer e desporto; 12. Religião. 13. Informação e investigação; 14. Política e planejamento; 15. Legislação; 16. Políticas econômicas. 17. Coordenação dos trabalhos; 18. Organizações de Pessoas com deficiências; 19. Formação do pessoal; 20. Controle e avaliação a nível nacional dos programas na área da deficiência adoptados em aplicação das Regras Gerais; 21. Cooperação técnica e econômica; 22. Cooperação Internacional.

Adiante, com o objetivo de fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social, em 1994 o Documento de Salamanca é elaborado em Conferência Mundial sobre Educação Especial, na busca pela melhoria da qualidade de acesso a educação para a maioria das pessoas que estão desprovidas desse direito. Para tanto, o Documento reconhece a urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino acreditando:

toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas; sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades; aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades; escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas promovem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (ONU, 1994, p. 01).

Assim, dispõe as especificidades de promoção das pessoas com deficiência ao acesso à escola regular dentro de um processo pedagógico com centralidade na criança capaz de satisfazer as necessidades de seus educandos. Para tal, o mesmo documento sinaliza que as escolas possuam orientação inclusiva para a constituição de ações e meios eficazes de uma promoção de educação que rompa com toda forma de discriminação.

Neste mesmo ano, no Brasil é publicada a Política de Educação Especial orientando para a “integração instrucional” e permite o ingresso dos estudantes com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os estudantes ditos normais” (Brasil, 1994, p.19). Apesar da iniciativa e da implementação de uma política de educação especial no país, esta acaba se tornando uma Política excludente, pois não abarca as pessoas com deficiência em sua integralidade, acaba dando margem à seletividade e não a sua promoção universal.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.

Em 1999, o Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência⁶, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar

6 Termo atualmente está em desuso, cabendo a nomenclatura “pessoa com deficiência”.

da educação especial ao ensino regular. Nota-se que o conjunto legal tem tomado uma proporção de dar maior qualidade à Educação Especial.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva dá uma guinada na efetivação da educação especial com nova roupagem, objetivando:

assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (Brasil, 2008, p. 14).

A Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva acaba vendo a inserção das pessoas com deficiência no âmbito da educação de forma universal, integral com condicionantes e condicionalidades de acesso e de permanência dos usuários a essa política. Passa a constituir uma proposta de pedagogia da escola que tem como público-alvo não apenas os alunos com deficiência, mas também, os alunos com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

É criado, ainda em 2008, o Decreto 6.571, para a sustentação da política denominada de “Educação Inclusiva” o qual “dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”. Cujo objetivo desse decreto é garantir recursos àqueles estudantes que efetivamente estejam matriculados em escolas públicas e recebendo atendimento educacional especializado.

Em 2009, o Brasil promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do Decreto nº 6949/2009⁷, assumindo o compromisso de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e de adotar medidas que garantam as condições para sua efetiva participação, de forma que não sejam excluídas do sistema educacional geral em razão da deficiência.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um marco de consolidação importante no âmbito da qualidade da educação. Disposto pela Lei nº 13.005/14, traz muitos ganhos seja do ponto de vista sistêmico, de financiamento e de participação da sociedade civil. O PNE traz, também, uma abordagem extremamente qualitativa no que concerne à educação inclusiva que tem em sua meta 4:

universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas

⁷ Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007 (Brasil, 2009).

de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

É fruto das reivindicações dos movimentos populares em defesa da educação, principalmente no que diz respeito a defesa de uma perspectiva de acolhimentos as diferenças nas escolas. Não mais, esta medida se caracteriza como política governamental, passando a tornar-se política de Estado. A priorização do atendimento das crianças com deficiência de 0 a 17 anos, formação de professores, investimento na acessibilidade e no transporte acessível são alguns dos temas mais relevantes apresentados pelo PNE.

O conhecimento da realidade da demanda emergente é também uma das marcas adotadas pelo PNE, haja vista que em sua estratégia 4.15 está em

promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos (Brasil, 2014).

Neste caso, o anseio do PNE é de intensificar que os dados fornecidos pelas instituições de pesquisa proporcionem o avanço de metodologias suficientes para promoção de políticas públicas no âmbito da educação especial na perspectiva inclusiva. O conhecimento dessa realidade é inevitável para a eficácia dos serviços prestados à população em questão.

AS PARTICULARIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE: PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O município de São José do Egito foi criado em 26 de maio de 1877 e instalado em 24 de abril de 1833, ao ser desmembrado de Afogados da Ingazeira com o nome de São José da Ingazeira. Passou a denominar-se São José do Egito em 30 de junho de 1886 pela Lei nº 1.880; a emancipação política deu-se em 09 de março de 1909.

O município conta, atualmente, com 19 (dezenove) escolas municipais que atende 4.597 alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, sob a docência de 312 profissionais. Dentre os 4.597 estudantes, 96 (noventa e seis), de acordo com coleta de dados de agosto de 2021, são estudantes com deficiência que necessitam de acompanhamento periódico e atendimento educacional especializado.

O município possui a Diretoria da Pessoa com Deficiência que atende estudantes de toda a rede municipal de educação que, após a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME), em 2015, ganhou maior notoriedade na região por ter importante participação na indicação de estratégias que podem viabilizar a meta 4 do PME que propõe:

universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (PME, 2015, p. 59).

Vale salientar que dentre as estratégias propostas para atingir meta 4 é possível observar que é necessário proporcionar formação de professores, assegurar acesso, permanência e qualidade no atendimento dos alunos com deficiência, garantir AEE, garantir infraestrutura acessível, contratação de profissionais com formação em educação especial, implantação salas de recursos multifuncionais, garantir a oferta de educação inclusiva.

Ressalta-se que as metas e estratégias do PME apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação, sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio do diagnóstico da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados ao longo da trajetória educacional.

Com o objetivo principal de apontar para uma educação pública de qualidade social que contribua para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável, assegurando que todos tenham acesso à educação e que sua permanência seja garantida, vigiada e efetivada, o PME de São José do Egito elenca vinte e uma estratégias referentes à educação especial que articula ações capazes de promover a autonomia dos estudantes com deficiência prezando pela qualidade no atendimento, garantindo o acesso e a permanência desses estudantes à escola.

A EDUCAÇÃO ESPECIAL E SEU LUGAR NO PME DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), sinalizada anteriormente, orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Para tanto, o PME traz em seu texto-base a necessidade de implantação de salas de recursos multifuncionais e fomenta a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, e de comunidades quilombolas; bem como visa a promoção da articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Vale ressaltar que há no município a garantia de auxiliar para o estudante com deficiência

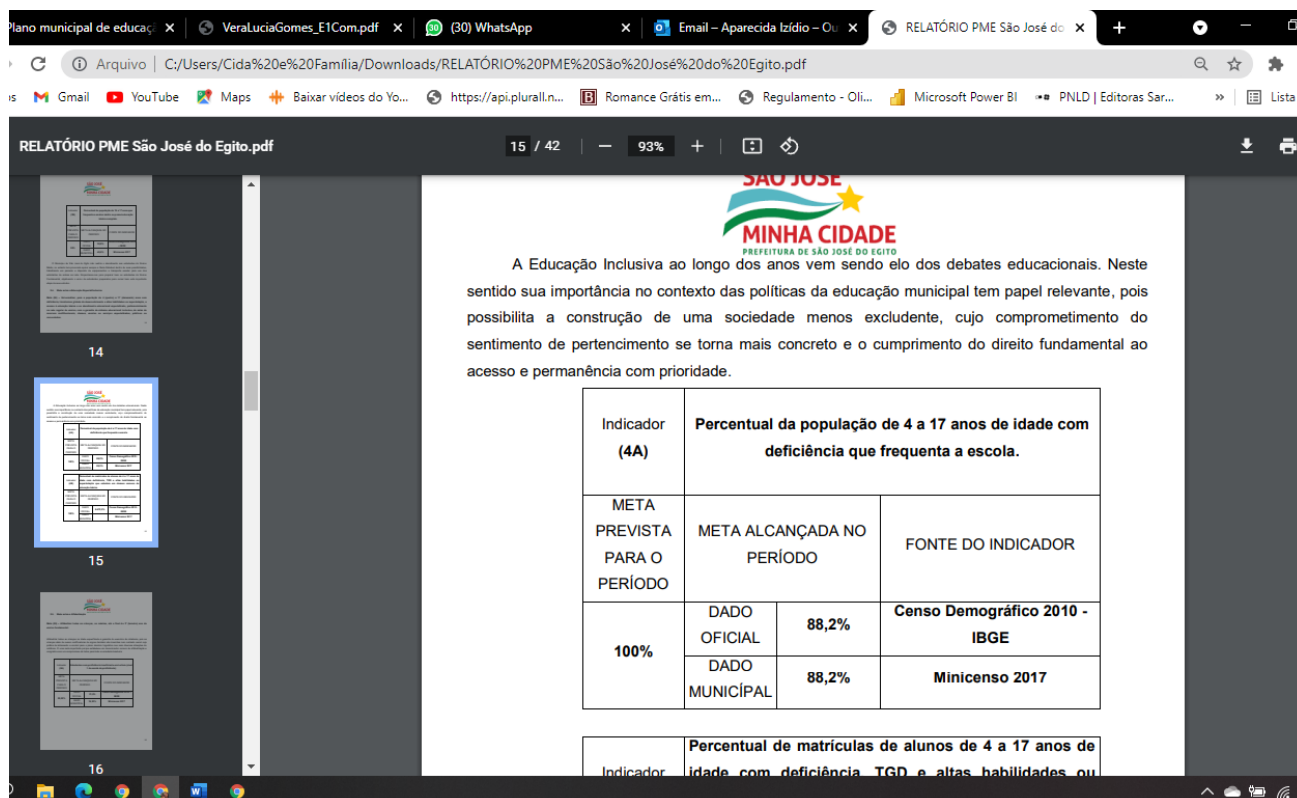


matriculado na Educação de Jovens e Adultos, fator que, antes não era observado nem garantido, pois os auxiliares eram destinados, no município, apenas aos estudantes com deficiência matriculados na Educação Infantil e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Cabe destacar, também, o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas que, cada vez mais, percebe-se o aumento do acesso do estudante com deficiência na escola, como garante a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206 ao afirmar que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...) VII - garantia de padrão de qualidade”.

Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013, dados utilizados para a elaboração do PME de São José do Egito, indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes comuns, enquanto, em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2013, que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública.

Ao analisar o relatório do PME/2018 é possível perceber não houve aumento nem diminuição no fluxo de estudantes com deficiência na escola, ficando clara a necessidade de investimentos para que se garanta o cumprimento da meta.



The screenshot shows a PDF document from the 'RELATÓRIO PME São José do Egito.pdf'. The page contains the logo of 'SAO JOSÉ MINHA CIDADE' and a paragraph about inclusive education. Below the text is a table with the following data:

Indicador (4A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	88,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	88,2%	Minicenso 2017

Below the table, another indicator is partially visible: 'Indicador Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência TGD e altas habilidades ou'.

FONTE: RELATÓRIO PME/2018 – SEDUC SÃO JOSÉ DO EGITO

O PANORAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PELO VIÉS DA GESTÃO ESCOLAR

Tendo a educação como direito universal e instrumento de para garantia de direitos básicos e valores democráticos com vista na melhoria da qualidade de vida da população é o mesmo que propor um modelo educativo, nos dizeres de Freire (1997), que transforme a realidade escolar a fim de conhecer a realidade dos educandos para agir sobre ela, transformando-a, em que todos os agentes são sujeitos desse mesmo processo. Para tanto, a gestão escolar acaba estabelecendo uma dimensão de com foco na qualidade da educação.

A gestão escolar requer planejar e desenvolver atividades diretas na escola. Perpassa pelo campo da construção do Projeto Político Pedagógico, elaboração de planos de ação e de gerenciamento estratégico. Saber como é a comunidade à qual a escola pertence e interagir com os grupos são condição essencial para garantir a efetivação de uma política pública educacional de qualidade.

Segundo Lück (2010), ao assumir uma gestão escolar o diretor deve ter o compromisso e competência nesse espaço socio ocupacional estabelecendo autonomia sem recusar a participação dos demais envolvidos no contexto escolar. A gestão escolar, neste sentido, não deve ser voltada apenas ao processo burocrático, com ênfase nos afezeres administrativos, mas deve estar voltada, também, ao processo pedagógico por meio de uma gestão participativa.

A qualidade no foco da gestão escolar necessita considerar que a escola tem, antes de tudo, o compromisso com a formação de seres humanos (Libâneo, 2004) como premissa básica. E essa formação é traz peculiaridades, pois cada indivíduo aprende de forma heterogênea.

A gestão pedagógica é, de todas as dimensões da gestão escolar a mais importante, pois está mais diretamente envolvida com o foco da escola, que é o de promover aprendizagem e a formação dos alunos [...]. Constitui-se como a dimensão para a qual todas as demais convergem, uma vez que está se refere ao foco principal do ensino que é a atuação sistemática e intencional de promover, formação e aprendizagem dos alunos como uma condição para que desenvolvam as competências sociais e pessoais necessárias para sua inserção proveitosa na sociedade e no mundo do trabalho para uma relação de benefício mutuo (Lück, 2010, p. 95).

Neste sentido, a gestão escolar deve estar orientada pelo compromisso com valores, princípios e objetivos educacionais respeitando os demais participantes aceitando sua diversidade socioinstitucional. A gestão escolar, por sua vez, deve compreender o seu contexto socioeconômico e cultural num processo dual entre conhecimento e transformação.

Para Morin (2006, p. 36), o conhecimento de dados isolados ou informações pontuais é insuficiente para se obter transformação no espaço da escola. É preciso situar as informações ao seu contexto para que se adquira sentido. A problematização da realidade faz com que a equipe gestora pense diferentes formas de intervir no contexto sócio educativo. Para tanto, segundo Freire (1997, p. 12) “é preciso saber que o amanhã só se faz na transformação do hoje”. E o hoje precisa ser (re) conhecido minimamente para poder traçar estratégias de (atu)ação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste interím, o (re) conhecimento da realidade da educação especial inclusiva no município de São José do Egito – PE é motivo de qualificação de dados, pois as informações prestadas sobre a realidade das instituições escolares têm sido apresentadas de forma coesa pelos gestores escolares.

A coleta de dados foi feita nas 19 escolas da rede municipal de ensino, todas as informações prestadas foram feitas por gestores e coordenadores pedagógicos, mostrando que todos têm conhecimento mínimo necessário para apreender a realidade institucional a fim de dar condicionalidades a inserção de uma proposta pedagógica na perspectiva inclusiva no espaço escolar.

No que concerne aos dados gerais (A) do processo metodológico, identifica-se que quase 58% das escolas estão concentradas na Zona Rural e 42% na Zona Urbana. No que diz respeito à estrutura física das escolas, 42,1% dos gestores alegaram acessibilidade, 42,1% informaram não ter acessibilidade suficiente na instituição escolar e 15,8% informaram que talvez tenha acessibilidade. É importante lembrar que as condições mínimas de acessibilidades às instituições têm e que suas especificidades devem ser analisadas de acordo com a demanda emergente.

Sobre a categoria dos dados de gestão (B), 84% dos gestores alegaram, em sua grande maioria, que os profissionais da instituição (gestão, coordenadores, professores e demais) não possuem formação específica em Educação Especial e 15,8% desses gestores têm conhecimento de alguns profissionais com formação específica para essa mesma temática. Recai, nesse item, a necessidade de formação continuada na temática, pois muitos alegavam que não se sentiam preparados para lidar com o público específico, haja vista essa formação limitada.

No que diz respeito ao item (C) sobre questões pedagógicas, a maioria das instituições (73,7%) faz a entrega de atividades adaptadas para os alunos com deficiência, enquanto 26,3% alega que não faz a entrega. É unânime a justificativa do desafio de adaptar uma atividade para o aluno com deficiência, principalmente quando uma turma apresenta mais de um aluno com deficiências distintas, inclusive.

Outro fator, bastante curioso para os gestores no trato às ações voltadas aos alunos com deficiência, muitos informaram que fazem ações das mais variadas, desde datas comemorativas, mobilizações escolares, jogos, atividades variadas. Mas, nenhum gestor fez o uso do Projeto Político Pedagógico no registro dessas ações. Ou seja, o trato do aluno com deficiência enquanto proposta pedagógica da instituição é carente.

Sobre o item (D) que trata das informações acerca das particularidades para os alunos com deficiência, todas as escolas da rede apresentam ao menos um aluno com deficiência ou dificuldade de aprendizagem que requer um trato do profissional especializado para identificar a dificuldade. A idade desses alunos varia de 03 a 15 anos e todas as escolas mostraram a necessidade de um cuidador para essas crianças.

Além disso, 63,2% dos alunos com deficiência faz uso do transporte escolar, e dos 36,8% que não faz os gestores alegaram que estes não precisavam de um transporte específico para sua locomoção. No trato a utilização de programas e serviço sócio assistenciais, 100% dos gestores informaram a realidade de que todos os alunos com deficiência têm cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), mas apenas 50% sabiam informar se todos os alunos tinham laudo médico, essa mesma porcentagem equivale ao conhecimento da realidade sobre o cadastro no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e apenas 22% dos gestores souberam informar se os alunos com deficiência possuíam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Outra informação interessante dos gestores é que, embora nem todos tenham conhecimento sobre o serviço sócio assistencial prestado, a maioria (66,7%) dos gestores soube informar os serviços que os alunos com deficiências frequentam para desenvolvimento humano, como Diretoria da Pessoa com Deficiência, CAPS, AACD, UPA, IMIP, Sala de AEE, Fundação Altino Ventura e suporte para além da zona municipal, estendendo à capital e cidades no Estado da Paraíba.

No item (E) acerca das apreensões sobre o sistema de ensino na perspectiva inclusiva, várias foram as contribuições, mas com maior incidência em relatar que os maiores desafios estão em lidar com a formação continuada para gestão, demais profissionais e inclusive formação com as famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, percebe-se que a gestão escolar do município de São José do Egito – PE tem cumprido com seu papel no quesito de atendimento mínimo as exigências da sociedade. Os dados permitiram perceber que, apesar dos inúmeros desafios, as informações prestadas foram precisas e essenciais para construção de um arcabouço teórico que fomente a importância do papel da gestão escolar no processo de enfrentamento às desigualdades sociais.

Identificar situações em que exija da gestão escolar um papel para além do administrativo não é apenas o aconselhável e ideal, mas é algo presente de acordo com os dados obtidos. Percebe, também, que esses profissionais possuem conhecimento sobre a realidade do contexto em que os alunos com deficiências da rede estão inseridos.

O olhar do gestor escolar deve ser instigante para além do espaço físico da escola, requer um diálogo coeso com a comunidade para assim compreender os problemas que englobam o interior da escola. Ainda que perceba a insistente necessidade de formação continuada não só na questão administrativa, mas principalmente no que diz respeito ao trato com os alunos com deficiência, pois um olhar peculiar para essa demanda tende a democratizar a gestão da escola pública a fim de avançar na melhoria da qualidade do serviço prestado à comunidade, não apenas na qualidade do ensino, mas na qualidade de vida dos alunos com deficiência tornando a sociedade justa e igualitária.

Conhecer a realidade socioinstitucional do município não deve ser visto apenas como um dever, mas como uma necessidade de se conhecer a realidade para nela intervir. O desafio é promissor, mas deixar de dar visibilidade a diferentes números de indivíduos não é pauta de uma gestão escolar que atue na perspectiva democrática. Reconhecer nos alunos com deficiência a necessidade de se aprofundar nas particularidades da causa é estar atento ao processo de reconhecimento de que a educação deve ser desenvolvida dentro da escola, mas não se encerra nela. Outros fatores e outros atores, pra além do espaço institucional, são necessários para a vida em sociedade e os gestores, em questão, têm se mostrado copartícipes nesse processo.

REFERÊNCIAS

- Brasil. (1945). *Decreto nº 19.841, de 22 de Outubro de 1945*. Acesso em 10 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm.
- Brasil. (1994). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP.
- Brasil. (1996). Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.
- Brasil. (1999). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*.
- Brasil (2007). *Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007.
- Brasil. (2008). Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial da Perspectiva da Educação Inclusiva*. Acesso em 15 de agosto de 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>.
- Brasil. (2009). *Decreto nº 6949 de 25 de Agosto de 2009*. Acesso em 10 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.
- Brasil (2014). *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Acesso em 12 de agosto de 2021. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.
- Freire, Paulo. (1997). *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lewin, K. (1946). Action-research and minority problems. *Journal of Social Issues*, n. 2, p. 34-36.
- Libâneo, José Carlos. (2004) *Organização e Gestão da escola: Teoria e Prática*. 5ª ed. Goiânia: Editora Alternativa.
- Lück, H. (2010). *Concepções e processos democráticos de gestão educacional*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Macke, J. (2006). A pesquisa-ação como estratégia de pesquisa participativa. In: Godoi, C. K. et al. *Pesquisa qualitativa em organizações*. São Paulo: Saraiva.

Morin, E. (2001). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 4. Ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unesco.

Organização Das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Acesso em 15 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

Organização Das Nações Unidas (ONU). (1993). *Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência da ONU n.º 48/96 - 20 de Dezembro de 1993*. Acesso em 16 agosto de 2021. Disponível em: <https://www.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/normas-para-equiparacao-de-oportunidades-para-pessoas-com-deficiencia-onu-1993.pdf>.

Organização Das Nações Unidas. (1994). *Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. Acesso em 20 de agosto de 2021. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/wp-content/uploads/Ed-inclusiva-139.pdf>.

Plano municipal de educação (PME). (2015) *Secretaria Municipal de Educação (2015-2025)*. São José do Egito – PE.

Thiollent, M. (1985). *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez.